

ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
(PREFEITURA MUNICIPAL)

Órgão	Unid.Orç.	Especificação
01		PODER LEGISLATIVO
	0101	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	0201	Gabinete do Prefeito
03		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
	0301	Seção de Administração
	0302	Divisão de Finanças e Programação
04		DIVISÃO DE FINANÇAS
	0401	Seção de Fiscalização, Tribut. e Arrecadação
	0401	Seção de Contabilidade e Orçamento
05		DIV. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS
	0501	Seção de Obras
	0502	Seção de Estradas Municipais
	0503	Seção de Serviços Urbanos
06		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	0601	Seção de Ensino Fundamental
	0602	Seção de Cultura
	0603	Seção de Desporto
07		DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
	0701	Seção de Saúde
	0702	Seção de Assistência Social

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL

1 – DAS RECEITAS – LRF ART. 4.º - PARÁGRAFO 1.º

Código	Especificação	EXERCÍCIOS		
		2002	2003	2004
1000.0000	RECEITAS CORRENTES	3.327.000	3.544.000	3.663.000
1100.0000	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.000	97.000	106.000
1110.0000	IMPOSTOS	75.000	79.000	82.000
1112.0000	Imposto sobre Patrimônio Renda	70.000	74.000	74.000
1112.0200	Imp. Prop. Predial e Territorial	40.000	43.000	43.000
1112.0300	Imp. Trans. Bens Imóveis	30.000	31.000	31.000
1113.0000	Imposto sobre Prod. Circulação	5.000	5.000	8.000
1113.0500	Imp. S. Serv. Qualq. Natureza	5.000	5.000	8.000
1120.0000	TAXAS	8.000	8.000	9.000
1121.0000	Taxas p/ Exerc. Poder Policia	4.000	4.000	5.000
1121.0100	Taxa Licença	4.000	4.000	5.000
1121.0101	Taxa Utilidade Meios Publicidade	1.000	1.000	1.000
1121.0103	Taxa Exerc. Com. Event. Ambul.	1.000	1.000	1.500
1121.0104	Taxa Loc. Renov. Lic. Anual	2.000	2.000	2.500
1122.0000	Taxa pela Prest. De Serviços	4.000	4.000	4.000
1122.0100	Taxa de Serviços Urbanos	1.000	1.000	1.000
1122.0101	Taxa Limpeza Publica	500	500	500
1122.0103	Taxa Cons. Vias Log. Publicos	500	500	500
1122.0200	Taxa Serviços Diversos	3.000	3.000	3.000
1122.0201	Taxa de Expediente	2.500	2.500	2.500
1122.0203	Taxa de Cemitério	500	500	500
1130.0000	Contribuição Melhoria	8.000	10.000	15.000
1131.0000	Contribuição de Melhoria	8.000	10.000	15.000
1300.0000	RECEITA PARIMONIAL	4.000	4.500	6.000
1320.0000	Receita Valores Mobiliários	4.000	4.500	6.000
1322.0000	Dividendos	4.000	4.500	6.000
1390.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
1391.0000	Rendimentos Aplic. Financeiras	0	0	0
1500.0000	RECEITA INDUSTRIAL	3.000	3.500	4.500
1510.0000	Receita Ind. Ext. Mineral	0	0	0
1520.0000	Rec. Ind. Transformação	2.000	2.000	2.500
1540.0000	Rec. Serv. de Utilidade Pública	1.000	1.500	2.000
1700.0000	TRANSF. CORRENTES	3.057.500	3.246.000	3.330.000
1720.0000	TRANSF. INTERGOVERNAM.	3.057.500	3.246.000	3.330.000
1721.0000	TRANSF. DA UNIAO	1.625.000	1.735.000	1.764.000
1721.0100	Part. Na Receita da União	1.475.000	1.565.000	1.614.000
1721.0102	Cota Parte do FPM	1.380.000	1.460.000	1.500.000
1721.0104	Transf. IRRF	15.000	18.000	20.000
1721.0105	Transf. do ITR	10.000	12.000	14.000
1721.0106	ICMS Desoneração	70.000	75.000	80.000
1721.0900	OUTRAS RECEITAS DA UNIAO	150.000	170.000	150.000
1721.0902	Outras Receitas da União	150.000	170.000	150.000
1722.0000	TRANSF. ESTADOS	1.072.500	1.129.000	1.170.000
1722.0100	PART. REC. DOS ESTADOS	922.500	959.000	1.000.000
1722.0101	Part. ICMS	870.000	900.000	930.000
1722.0103	Cota IPVA	32.500	34.000	40.000
1722.0104	Cota Fundo de Exportação	20.000	25.000	30.000
1722.0105	Cota Detran / Multas	0	0	0
1722.0900	Outras Transf. Estados	150.000	170.000	170.000
1724.0000	Transf. de Fundos	360.000	382.000	396.000
1724.0100	Transf. FMDEFVM	360.000	382.000	396.000

1724.0101	Transf. ICMS	120.000	125.000	128.000
1724.0102	Transf. FPM	195.000	207.000	212.000
1724.0103	Transf. Fundo Exportação	20.000	22.000	24.000
1724.0104	Transf. ICMS Deson.	25.000	28.000	32.000
1900.0000	OUTRAS REC. CORRENTES	171.500	193.000	216.500
1910.0000	MULTA JUROS MORA	1.500	3.500	3.500
1911.0000	Multas e Juros Tributos	1.500	3.500	3.500
1920.0000	Indenização e Restituição	100.000	110.000	120.000
1921.0000	Royalties	100.000	110.000	120.000
1930.0000	REC. DIV. ATIVA	50.000	55.000	66.000
1931.0000	Receita da Divida Ativa	50.000	55.000	66.000
1990.0000	RECEITAS DIVERSAS	20.000	24.500	27.000
1991.0000	Receitas Diversas	20.000	24.500	27.000
1991.0200	Receita Matadouro	5.000	6.500	7.000
1991.9900	Outras Receitas	15.000	18.000	20.000
2000.0000	RECEITAS DE CAPITAL	276.000	306.000	397.000
2100.0000	OPERAÇÕES CRÉDITO	50.000	50.000	72.000
2110.0000	Operações Crédito Internas	50.000	50.000	72.000
2111.0000	Operações Credito Internas	50.000	50.000	72.000
2200.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000	40.000	50.000
2210.0000	Alienação de Bens	30.000	40.000	50.000
2211.0000	Alienação de Bens Moveis e Im.	30.000	40.000	50.000
2400.0000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	186.000	206.000	260.000
2420.0000	Transf. Intergovernamentais	186.000	206.000	260.000
2421.0000	Transf. da União	80.000	86.000	110.000
2421.0900	Outras Receitas da União	80.000	86.000	110.000
2422.0000	Transf. dos Estados	106.000	120.000	150.000
2422.0900	Outras Receitas dos Estados	106.000	120.000	150.000
2500.0000	OUTRAS REC. DE CAPITAL	10.000	10.000	15.000
2590.0000	Outras Receitas de Capital	10.000	10.000	15.000
2591.0000	Outras Receitas de Capital	10.000	10.000	15.000
TOTAL CAT. ECON. DAS RECEITAS		3.603.000	3.850.000	4.060.000

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL

2. DAS DESPESAS

2.1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF rt. 4.º, PARÁGRAFO 1.º

Especificação a Nível de Elemento	EXERCÍCIOS		
	2002	2003	2004
DESPESAS CORRENTES	3.313.000	3.530.000	3.710.000
Despesas de Custeio	2.483.000	2.670.000	2.822.000
Pessoal	1.590.000	1.715.000	1.769.000
Material de Consumo	570.000	590.000	635.000
Serviços de Terceiros e Encargos	308.000	350.000	400.000
Diversas Despesas de Custeio	15.000	15.000	18.000
Transferências Correntes	830.000	860.000	888.000
Transferências Intergovernamentais	415.000	425.000	432.000
Transferências a Emater	10.000	10.000	12.000
Transf. Inst. Multigovernamentais – Fundef	405.000	415.000	420.000
Transferências a Instituições Privadas	200.000	210.000	210.000
Transferências a Pessoas	155.000	160.000	175.000
Inativos	116.000	119.000	127.000
Pensionistas	27.000	29.000	35.000
Salário Família	12.000	12.000	13.000
Encargos da Dívida Interna	55.000	60.000	65.000
Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	5.000	5.000	6.000
DESPESAS DE CAPITAL	290.000	320.000	350.000
Investimentos	250.000	270.000	290.000
Obras e Instalações	180.000	190.000	200.000
Equipamento e Material Permanente	70.000	80.000	90.000
Equipamento e Material Permanente	83.200,00	93.200,00	103.200,00
(Redação dada pela LEI Nº 758/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002)			
Inversões Financeiras	0	0	0
Transferências de Capital	40.000	50.000	60.000
Transferências Intragovernamentais	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	40.000	50.000	60.000
RESERVA DE CONTINGENCIA - 3132.00	17.000	18.000	19.000
TOTAL DESP. CAT. ECONOMICAS	3.603.000	3.850.000	4.060.000

OBS. Reserva de Contigência – Incluso na Dotação 3132.00 – Outros Serviços e Encargos

ANEXO II
METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL}

LRF – ART. 4.º PARÁGRAFO 1.º

3. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

3.1 – DO RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2002	2003	2004
1. RECEITAS TOTAL	3.603.000	3.850.000	4.060.000
(-) Transferências Intragovernamentais	0	0	0
(-) Rendimentos Aplicações	4.000	4.500	6.000
(-) Operações de Crédito	50.000	50.000	72.000
(-) Amortizações de Empréstimo	0	0	0
(-) Receita de Privatizações	0	0	0
(-) Anulações de Restos a Pagar	0	0	0
(+) Contrib. ao FUNDEF (=15%)	405.000	415.000	420.000

RECEITA LIQUIDA I	3.954.000	4.210.000	4.402.000
2. DESPESAS TOTAL	3.603.000	3.850.000	4.060.000
(-) Transf. Intragovernamentais	0	0	0
(-) Encargos da Dívida	55.000	60.000	65.000
(-) Aquis. Tít. Cap. Integralizado	0	0	0
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0
(-) Amortização de Dívida	40.000	50.000	60.000
(-) Anulação Rest. Pagar insc. Ex. Ant.	0	0	0
(-) Cota Parte do FUNDEF	360.000	382.000	396.000
(-) Reserva p/ Resultado Primário	0	0	0
DESPESA LIQUIDA II	3.148.000	3.358.000	3.539.000
3. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	806.000	852.500	863.000

3.2 – DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2001	2002	2003	2004
Saldo da Dívida Consolidada	563.796,89	398.320,42	236.272,36	75.893,18
(-) Disponibilidade Caixa	-	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-
(-) Demais Ativos Financ.	-	-	-	-
Saldo Div. Cons. Líquida	563.796,89	398.320,42	236.272,36	75.893,18
(-) Receita Privatizações	-	-	-	-
Saldo Div. Fisc. Líquida	563,796,89	398.320,42	236.272,36	75.893,18
Resultado Nominal (RN)	-448.232,24	165.476,47	162.048,06	160.379,18

ANEXO II METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4.1 – DOS PRECATÓRIOS

PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3191.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Numero	PRECATÓRIO	ANO	NOME	VALOR – R\$ 1,00
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
TOTAL				-

PROJETO ATIVIDADE – ENCARGOS C/ SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4191.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Numero	PRECATÓRIO	ANO	NOME	VALOR – R\$ 1,00
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
TOTAL-				-
TOTAL –GERAL				-

ANEXO II METAS FISCAIS

5.1 – DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LRF, ART. 4.º, PARÁGRAFO 2.º, INCISO III

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	1998	1999	2000
Prefeitura Municipal de Leopólis			
Ativo Real Líquido	365.320,76	668.396,15	558.549,75
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00

ANEXO II
METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6.1 – DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA – LRF, ART. 4.º PARÁGRAFO 1.º
Contratos de Financiamentos e Confissões de Dívidas

Contrato e data Assinatura	Credor e Garantia	SALDO DEVEDORES EM REAIS EM 31/12/2000			EXERCÍCIOS (SALDO EM 31/12)			
		VENCIDO	VINCENDO	TOTAL	2001	2002	2003	2004
567/97	BAN ICMS	0,00	28.099,68	28.099,68	4.291,67	0,00	0,00	0,00
988/97	BAN ICMS	0,00	82.330,86	82.330,86	74.855,93	67.007,25	58.687,65	49.869,21
989/97	BAN ICMS	0,00	36.466,13	36.466,13	33.155,41	29.645,99	25.890,91	21.910,52
990/97	BAN ICMS	0,00	10.537,72	10.537,72	7.569,40	4.452,66	727,08	0,00
5339/97	BAN ICMS	0,00	9.332,61	9.332,61	8.124,80	6.856,59	5.524,97	4.113,45
TOTAL		0,00	166.767,00	166.767,00	127.997,21	107.962,49	90.830,61	75.893,18

Débitos Consolidados

IDENTIFICAÇÃO	SALDO DEVEDORES EM REAIS EM 31/12/2000			EXERCÍCIOS (SALDO EM 31/12)			
	VENCIDO	VINCENDO	TOTAL	2001	2002	2003	2004
Contratos de Financiamentos	0,00	166.767,00	166.767,00	127.997,21	107.962,49	90.830,61	75.893,18
Confissões de Dívidas	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	166.767,00	166.767,00	127.997,21	107.962,49	90.830,61	75.893,18

ANEXO III
PROGRAMAS DE GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgãos/Programas/Funções	Objetivos e Metas
01 – PODER LEGISLATIVO	
0101 – Câmara Municipal	
0101.01 – Reequipar as Instalações do Legislativo Municipal	Dotar a Câmara Municipal de moveis, equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo, inclusive aquisição de veículo.
0101.01 – Atividade Legislativa	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, referente ao pagamento de vereadores, pagamento de diárias, aquisição de materiais, serviços de terceiros e encargos.

0101.01 – Contratação de serviços técnicos especializados	Implantação de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.
02 – PODER EXECUTIVO	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0201.04 – Assessoramento Superior	Atender ao pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Municipal, no desempenho de suas funções, execução dos serviços de apoio as atividades da unidade, incluindo os serviços de transporte, diárias, divulgações, estadias, aquisição de materiais e serviços.
0201.15 – Subvenções Sociais	Repassar recursos na forma de Subvenção Social as entidades com sede no Município e que se enquadrem nas normas e legislação pertinente.
0201.20 – Convenio com EMATER	Transferências de recursos para atendimento ao trabalhador rural, mediante Convenio firmado com a SEAB/EMATER-PR
03 – DIVISÃO DE ADMINISTRTRACÃO	
0301 – Seção de Administração	
0301.04 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Assessorar o Governo Municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, incentivo ao treinamento de recursos humanos, controle dos serviços administrativos e atividades de apoio ao equilíbrio da administração, incluindo os serviços de transporte, passagens, diárias, estadias, comunicação, limpeza e a aquisição de materiais e serviços.
0301.04 – Reequipamento da Unidade	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para manter o bom desenvolvimento das atividades da Unidade.
0301.04 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra; aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
0301.04 – Contribuição ao PASEP	Contribuir na forma da Lei para o PASEP em cumprimento das disposições do Decreto Federal n.º 71.618, de 26 de dezembro de 1972.
0301.09 – Encargos com Inativos e Pensionistas	Cumprir o pagamento das despesas oriundas de proventos de pensão e aposentadoria, conforme determina a Lei.
0301.03 – Encargos com Sentenças Judiciárias	Para atender despesas com encargos de sentenças judiciais, oriundas de precatórios judiciais.
0301.04 – Elaboração de Projetos de Obras Públicas	Elaboração de Projetos para construção de obras de interesse municipal objetivando a padronização de construções em termos de racionalização e otimização de recursos.
0301.04 – Contribuição ao CIBACAP	Para atender despesas com a contribuição mensal ao Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara.
0301.04 – Implantação do Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncias de receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
0301.20 – Assistência Financeira a Agricultura	Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (SEAB / BANCO DO BRASIL e demais Programas) para irrigação, compra de maquinas e equipamentos e implementos agrícolas para auxílio no plantio e colheita.

0301.20 – Implantação de Projetos Agrícolas	Promover a implantação de novos projetos agrícolas, tais como: aviários, agroindústrias, micro-empresas, mercado popular, depósito de embalagens, parques recreativos, etc. visando a diversificação de lavouras e a melhoria da renda familiar.
04 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
0401 – Seção de Fiscalização, Tributação e Arrecadação	
0401.04 – Assessoramento Fiscal e Financeiro	Velar pelo cumprimento das obrigações fiscais, mediante normas de incidência tributária, pagamento de despesas com pessoal, diárias, passagens, estadias, limpeza e conservação dos materiais e equipamentos, móveis e utensílios.
0401.04 – Recadastramento Imobiliário	Proceder o Recadastramento Imobiliário visando a atualização das informações, do cadastro imobiliário; revisão da planta genérica de valores; criação de notas impostos e taxas, no sentido de possibilitar aumento da arrecadação municipal, e justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU e outros Tributos.
0401.04 – Cobrança da Dívida Ativa	Promover a cobrança da Dívida Ativa, promovendo o aumento de receita e diminuindo o número de inadimplentes.
0402 – Seção de Contabilidade e Orçamento	
0402.04 – Assessoramento Contábil e Orçamentário	Velar pelo cumprimento das obrigações contábeis mediante controle de execução financeira orçamentária, registro de boletins de caixa, bem como pagamento de despesas com pessoal, diárias, passagens, estadias, limpeza e conservação dos materiais e equipamentos, inclusive com a ampliação do sistema de processamento de dados, aquisição de máquinas, móveis e utensílios.
0402.04 – Manutenção do Centro de Processamento de Dados – CPD	Para atender despesas com a aquisição de materiais, suprimentos, bem como equipamentos de informática e ampliação da Central de Processamento de Dados do Município.
0402.28 – Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada e Parcelamentos INSS/FGTS/FPM	Para atender despesas com o pagamento de principal e encargos dos contratos de operação de crédito (PEDU e PARANA URBANO), bem como dos parcelamentos do INSS, FGTS.
05 – DIVISÃO OBRAS, VIAÇ. SERVIÇOS URBANOS	
0501 – SEÇÃO DE OBRAS	
0501.15 – Manutenção da Divisão de Obras	Cumprir e fazer cumprir o plano de urbanização municipal, especialmente no que se refere a fiscalização e orientação de todos os trabalhos atinentes a divisão de obras, inclusive aquisição de materiais e serviços, pagamento de despesas com pessoal, viagens, bem como conservação de materiais e serviços.
0501.17 – Construção de Aterro Sanitário	Implantação de Aterro Sanitário com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo.
0501.04 – Reforma e Reparos em Prédios Municipais	Para atender despesas com reforma e reparos nos prédios públicos municipais, objetivando a melhoria no atendimento em geral.
0501.15 – Construção de Praças, Parques e Jardins	Ampliar as áreas verdes da cidade e local de lazer, no sentido de oferecer melhores condições de vida a população.
0501.15 – Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos destes melhoramentos (Sede e Distrito).
0501.26 – Construção de Pontes e Bueiros	Promover a construção de Pontes e Bueiros, possibilitando a melhoria do tráfego de veículos e pedestres.

0501.15 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento.
0501.15 – Ampliação da Rede Telefônica	Coordenar em conjunto com a Cia. Telefônica a ampliação de linhas telefônicas objetivando melhorar os meios de comunicação do Município.
0501.23 – Construção de Barracão do Produtor	Promover a construção do Barracão do Produtor, possibilitando a comercialização dos produtos sem a participação de intermediários.
0501.20 – Patrulha Mecanizada	Promover a ampliação do Programa PRONAF / PRODESA, com a aquisição de novos equipamentos e implementos agrícolas, beneficiando diretamente e pequeno e médio produtor rural.
0501.20 – Programa de Psicultura	Promover a construção de tanques em parceria com a SEAB, bem como adquirir equipamentos e materiais necessários a implantação do Programa de Psicultura.
0501.20 – Viveiro de Mudanças de Café	Dar continuidade ao Programa de Produção de Mudanças de Café, incentivando os pequenos e médios produtores rurais a aumentar a sua produção; Ampliar os viveiros já existentes para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e parques públicos.
0501.20 – Manutenção do Programa de Readequação de Estradas Municipais	Incentivar a apoiar os pequenos e médios produtores rurais oferecendo assistência técnica e serviços em parceria com a Governo Estadual, para a manutenção das estradas municipais.
0501.20 – Modernização dos Meios de Produção	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa, visando o aumento da produtividade e rentabilidade.
0501.20 – Reestruturação, Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal	Melhorar as condições de abate de bovinos e suínos para o consumo interno de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, com ampla reforma e ampliação dos equipamentos, afim de atender as condições de higiene e qualidade determinada pelas normas vigentes, bem como oferecer maior segurança e condições para aqueles que ali trabalham.
05.02 – Seção de Estradas Municipais	
0502.15 – Manutenção da Seção Estradas Municipais, Maquinas e Equipamentos	Cumprir com o plano de urbanização municipal, conservação e abertura de logradouros públicos, estradas vicinais, bem como pagamento de pessoal, despesas de viagens, combustíveis, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0502.26 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Rodoviários	Equipar a Secretaria objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural do Município.
0503 – Seção de Serviços Urbanos	
0503.15 – Manutenção Divisão Serviços Urbanos	Manter em perfeito estado de conservação as estradas de rodagem do Município, proporcionando assim facilidades de escoamento da safra agrícola, manter os serviços de limpeza pública, iluminação pública, cemitério municipal, serviços de utilidade pública, inclusive atender as despesas com pessoal, diárias, transporte, hospedagens, aquisição de combustíveis lubrificantes, materiais de limpeza, peças e acessórios e conservação de materiais e equipamentos.
0503.26 – Melhoramentos de Estradas Vicinais	Planejar a executar a construção e melhoramentos das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

0601 – Seção de Ensino Fundamental	
0601.12 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF	Promover o atendimento e melhoria na qualidade de ensino através da adoção de medidas que viabilizem plena ocupação da rede física escolar; manutenção das atividades educacionais e recreativas do ensino fundamental, bem como pagamento de professores e servidores da educação, viagens, hospedagens, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Reequipamento da Unidade	Promover a aquisição de veículos para o Transporte Escolar, Móveis Utensílios, Equipamentos de Informática, Livros Didáticos e Livros para o Acervo da Biblioteca Municipal.
0601.12 – Manutenção do Fundo Educação - FUNDEF	Para atender despesas com repasse de recursos ao FUNDEF, objetivando a manutenção do ensino fundamental, especificamente aqueles vinculados as receitas e transferências ao Município.
0601.12 – Programa Dinheiro Direto na Escola	Para atender despesas com as Escolas Municipais cadastradas no Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
0601.12 – Programa Bolsa Escola	Implantação do Programa Bolsa Escola em parceria com o Governo Federal, para beneficiar as famílias carentes do Município.
0601.12 – Programa Merenda Escolar – Manutenção da Cozinha Central	Para atender despesas com a aquisição de Merenda Escolar e manutenção da Cozinha Central, através da aquisição de alimentação, materiais e serviços.
0601.12 – Reforma e Ampliação de Escolas destinadas ao Ensino Fundamental	Desenvolver em cooperação com o Estado/União a reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental afim de atender a demanda destinada neste grau de ensino.
0601.12 – Reforma e Ampliação de Prédios Escolares destinados ao Ensino de 0 a 6 anos.	Dar assistência educacional e alimentar através da reforma e ampliação de creches na sede municipal e no distrito.
0601.12 – Manutenção do Ensino Especial	Para atender despesas com o ensino especial; alunos portadores de deficiência auditiva, visual e psicológica; pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Manutenção da Pré-Escola	Para atender despesas com a manutenção do Ensino Pré Escolar; pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Manutenção de Creches Municipais	Para atender despesas com a manutenção das Creches Municipais; pagamento de pessoal, aquisição de materiais, serviços e equipamentos necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Criação e Instalação de Cursos Técnicos	Desenvolver em convênios com o SENAI e SENAC cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhorar as condições de vida da população estudantil através da qualificação profissional.
0601.12 – Instalação de Classes para o Ensino Supletivo	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para a alfabetização de adultos.
0602 – Seção de Cultura	
0602.13 – Manutenção Seção de Cultura	Promover o desenvolvimento da cultura, manutenção das atividades educacionais e recreativas culturais, bem como pagamento de pessoal, diárias, viagens, hospedagens, aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0602.13 – Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	Promover a reforma da Biblioteca Pública Municipal, possibilitando aos alunos e a população em geral, maior espaço físico para a realização de trabalhos e pesquisas.
0603 – Seção de Desporto	

0603.27 – Manutenção da Seção de Esportes e Eventos	Promover eventos esportivos, apoio e desenvolvimento do esporte e lazer, incentivo especial ao esporte, implantação de projetos turísticos, aquisição de equipamentos, pagamento de despesas com pessoal e encargos, viagens, hospedagens, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da Unidade.
0603.27 – Reforma do Ginásio de Esportes	Promover reparos e reforma no Ginásio de Esportes, deixando em condições ideais de uso, objetivando o incentivo ao desporto amador.
0603.27 – Celebrar Convênios para a Realização de Eventos	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer à população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, carnaval e Aniversário do Município, etc.
07 – DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0701 – Seção de Saúde	
0701.10 – Manutenção da Seção de Saúde	Para atender com a manutenção dos serviços de saúde no município; assistência médica, hospitalar e odontológica, coordenação dos serviços de vigilância sanitária e prevenção de doenças, bem como pagamento de pessoal, diárias, despesas de viagens; transporte de pacientes; aquisição de medicamentos, materiais e serviços necessário para o bom desempenho da unidade.
0701.10 – Contribuição ao CISNOP	Contribuir mensalmente com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, através da contribuição mensal e extra-cotas.
0701.10 – Reforma Ampliação Postos de Saúde	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
0701.10 – Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais	Oferecer as equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem necessários para o bom desempenho das unidades de saúde.
0701.10 – Aquisição de Moveis e Utensílios	Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades, bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços.
0701.10 – Implantar e Melhorar o Sistema de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde	Controlar e implantar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto na rede pública quanto na rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.
0701.10 – Formação Profissional na área de Saúde Pública	Promover com a participação dos Hospitais regionais, cursos para formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento, exigindo-se nos concursos públicos para a área de saúde certificado de conclusão desses cursos ou similares.
0701.10 – Atendimento Especializado para Deficientes Físicos, Sensoriais ou Mentais	Manter de forma integrada com a Promoção Social, programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração a sociedade, propiciando-lhe condições de trabalho e subsistência.
0701.10 – Implementar Programas de Saúde Ocular	Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clubes de serviços, programa de assistência oftalmológica no sentido de tratar e corrigir os defeitos de visão.
0701.10 – Implantação do Programa Saúde da Família	Promover a implantação do Programa Saúde da Família em parceria com os Governos Federal e Estadual, melhorando a qualidade de vida e saúde da população em geral.

0701.12 – Aquisição de Veículo	Promover à aquisição de Veículo para atendimento ao Programa de Saúde da Família
(Redação dada pela LEI N° 758/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002)	
0702 – Seção de Assistência Social	
0702.08 – Manutenção da Seção de Ação Social	Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o Conselho Municipal; atendimento e orientação das famílias carentes; fortalecimento do grupo de idosos; manutenção dos programa de menores carentes; manutenção do Programa DA RUA PARA ESCOLA; pagamento de despesas com pessoal, transportes, hospedagens, bem como aquisição de materiais e serviços necessários ao bom funcionamento da unidade.
0702.08 – Fundo Municipal de Assistência Social	Para atender despesas com recursos para manutenção dos programas em parceria com o Governo Federal – PAC – Programa de Ação Continuada, Programa de Apoio a Pessoa Idosa e Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência.
0702.08 – Reforma e Ampliação e Construção da Casa do Menor	Promover a Construção, reforma e ampliação da Casa do Menor Carente, melhorando a qualidade de atendimento dos menores carentes e dos trabalhadores rurais do Município.
0702.08 – Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3.º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
0702.08 – Assistência à Criança e ao Adolescente	Assegurar a Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, a sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a cultura, a profissionalização, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda negligencia, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.
0702.08 – Aquisição de Equipamentos	Promover à aquisição de equipamentos para o funcionamento do barracão do emprego.
(Redação dada pela LEI N° 758/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002)	

**ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS**

LRF, ART. 4.º, PARÁGRAFO 3.º

IDENTIFICAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> • Processos de Desapropriação de Imóveis; • Processos de Reajustes de Contratos; • Processos de Incorporações de Vantagens; • Intempéries; • Ações Trabalhistas; • Créditos Especiais; • Créditos Extraordinários 	
Providências: No caso destes Riscos Fiscais se concretizarem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 12 deste Lei.	

**ANEXO V
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF – ART. 4.º, PARÁGRAFO 2.º, INCISO V

5% DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS (RCL) PREVISTAS PARA 2001 = R\$ 166.550,00				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA		EXPANSÃO	LIMITE DE EXPANSÃO
	P/ 2001	P/2002		
Pessoal e Encargos	1.260.000	1.590.000	330.000,	
Outras Despesas Custeio	983.000	893.000	-90.000,	
T O T A L	2.243.000,	2.483.000,	240.000,	166.550,

**ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DE RENÚNCIA DE RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE RENÚNCIA	2002		2003		2004		RENUNCIA ESTIMADA
		LANÇTO	META	LANÇTO	META	LANÇTO	META	
IPTU	Desconto Parcela Única	40.000	35.000	43.000	38.000	43.000	38.000	15.000
IPTU	Desconto Parcelado							
IPTU	Redução de Alíquota							
IPTU	Isenção	40.000	38.800	43.000	41.800	43.000	41.800	3.600
ISS	Redução de Alíquota	5.000	5.000	5.000	5.000	8.000	8.000	0,00
TAXAS	Desconto de Cota Única							
TAXAS	Desconto Parcelado							
TAXAS	Isenção							

CONT. MELHORIA	Desconto Cota Única	8.000	8.000	10.000	10.000	15.000	15.000	0,00
CONT. MELHORIA	Desconto Parcelado							
CONT. MELHORIA	Iseção							
ITBI	Iseção	30.000	30.000	31.000	31.000	31.000	31.000	0,00
TOTAL								18.600